DECRETO Nº 2.102 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.538/2015, a suplementação no valor de **R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2190 - MANUT. DA SECR. MUN. DE ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(762) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.800,00
TOTAL		**9.800,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2190 - MANUT. DA SECR. MUN. DE ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(765) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
ELEMENTO	(769) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
TOTAL		**9.800,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de agosto de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos